

Terceirização reduz salários, acaba com o concurso público e favorece corrupção. Hoje é dia de luta. Todos temos a responsabilidade de

Derrubar a terceirização que escraviza e corrompe

Atos e paralisações foram marcados para esta quarta-feira (15) em todo o país contra o Projeto de Lei (PL) 4.330, que possibilita a terceirização de atividades-fim, e contra as Medidas Provisórias (MPs) 664 e 665, que retiram direitos do seguro-desemprego e da pensão por morte.

Vão parar trabalhadores das fábricas, portos, serviços públicos, área petrolífera, bancos e comércio e serviços. Está claro que só muita organização irá barrar o PL 4330 e as demais medidas de ajuste fiscal que atingem a população e os serviços públicos.

Em Florianópolis o Ato será a partir das 16 horas na Catedral, seguido de caminhada pelas ruas do centro da Capital. Antes, às 15h30, o SINTRAJUSC fará um debate no auditório do TRT para esclarecer o que ainda possa não estar claro sobre as graves consequências da eventual transformação do projeto em lei, em especial para o setor público.

Os empresários defendem a terceirização para baixar custos e aumentar lucros, isso todos sabem. São eles que bancam as campanhas dos deputados que aprovaram o projeto na Câmara. Então, convidamos para o debate o Juiz do Trabalho Carlos Alberto Pereira de Castro, Presidente da Amatra-SC, e o Juiz Alessandro da Silva, da Associação Juízes para a Democracia (AJD) para trazer a po-

sição dos juízes. Para representar a posição dos trabalhadores estará na mesa a advogada Julia Zavarize, do escritório Declatra, especializado na defesa de trabalhadores e que representa sindicatos laborais dos mais variados ramos de atividade.

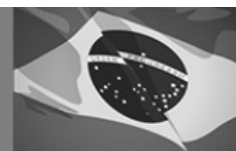
Terceirizados do TRESP sem salário

Uma amostra do que está por vir é a notícia publicada nesta terça-feira no site do TRT-SC intitulada "Liminar garante R\$ 300 mil a terceirizados da Justiça Eleitoral". Segunda a nota, uma liminar da Justiça do Trabalho de Santa Catarina bloqueou, semana passada, um repasse de R\$ 300 mil do Governo Federal para a empresa de serviços gerais Serv-plus, como forma de garantir o pagamento de 75 empregados terceirizados. "Os trabalhadores faziam serviços de limpeza na Justiça Eleitoral e foram dispensados no mês de janeiro, sem receber saldo de salário, benefícios e verbas rescisórias", diz a publicação.

A precarização, como se vê, acontece nas barbas da Justiça Eleitoral, e o caso mostra o que irá ocorrer depois do vale-tudo para esse tipo de empresa explorar tanto ao ponto de sequer pagar salário! A onda irá chegar ao serviço público. Para barrá-la, vamos nos unir no Ato de hoje!

**#Não à
Precarização
Contra o PL 4330**

**PARALISAÇÃO NACIONAL
15 DE ABRIL**



15h30 - DEBATE NO TRT-SC

16h30 - ATO

Audiência Pública no Senado: unanimidade contra o PL 4330

A audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos do Senado (CDH), nesta segunda (13), para debater o PL 4330 deixou claro o completo descolamento entre o que quer e pensa o povo brasileiro e os parlamentares eleitos para representá-lo. Enquanto uma maioria formada por 324 deputados foi favorável ao projeto, diz o site, os representantes de todas as 24 entidades convidadas a participar do evento manifestaram posição contrária. Entre eles, lideranças das maiores centrais sindicais do país, como CUT, UGT, CTB, NCST e Conlutas, que conclamaram os trabalhadores a participarem das manifestações nesta quarta-feira.

Representante da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), a juíza Noêmia Aparecida condenou as terceirizações inclusive das chamadas atividades-meio das empresas, o que já é permitido pela legislação atual. Ela enfrentou a desculpa falaciosa utilizada pelos patrões de que a lei visa abrir novos postos de trabalho. "Nenhuma lei, por si só, cria mais postos de trabalho. Mas a legislação, se ruim, pode

aumentar a precarização das relações de trabalho já existentes", opinou, segundo o texto.

Os números da terceirização

Assessora técnica do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Lilian Arruda Marques demonstrou, com base em dados e números, como as terceirizações já existentes prejudicam os trabalhadores em diferentes níveis.

A pesquisadora lembrou que o terceirizado tem salário menor (cerca de 24% menos que os contratados), trabalha mais (em média 3h acima dos trabalhadores com carteira assinada) e sofre um maior número de acidentes de trabalho.

Não bastasse tudo isso, Lílian acrescentou o calote como um dos maiores problemas enfrentados pelos trabalhadores submetidos à essa modalidade. "Não é só ganhar menos e adoecer e se acidentar mais. É comum não ter nenhum direito no final do contrato porque a empresa deixou de existir", alertou. (Com informações de Najla Passos, da *Carta Maior*)

Conheça opiniões importantes sobre o tema

Veja no site do SINTRAJUSC vários artigos sobre os efeitos do projeto da terceirização:

-Juiz e professor Jorge Luiz Souto Maior escreve artigo em tom de desabafo contra o PL 4330: "O que ocorre é que a redução de direitos obviamente não gera o efeito concreto da melhora da economia e sem a revelação do embuste de que foi vítima a classe trabalhadora novas reivindicações de retração de direitos acabam sendo propostas e, pior, com o mesmo argumento da 'necessidade de modernização'".

- Sociólogo e professor Ricardo Antunes: terceirização é a escravidão do século 21: "No fundo significa rasgar a CLT no aspecto que ela tem de mais positivo, qual seja, no aspecto em que ela cria um patamar básico de direito do trabalho, que

vai ser eliminado. Porque se você permite a terceirização de tudo, basta ver o que todas as pesquisas sérias, e não as patronais, mostram, os trabalhadores e trabalhadoras terceirizados recebem menos, em média, quase 30% a menos; trabalham, em média, quase 30% mais, acidentam-se mais."

-Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) manifestou-se contra o PL 4330 e alerta que terceirização terá efeitos catastróficos: "Para os trabalhadores, significa precarização dos contratos de trabalho, salários menores, alto risco de acidentes e doenças, falta de isonomia com os trabalhadores contratados diretamente pelos tomadores e maior exposição à falta de pagamento de verbas decorrentes das rescisões dos contratos, à falta de depósitos do FGTS e de recolhimentos previdenciários".